



**PREFEITURA DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**DECRETO Nº 79 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Fica nomeada para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a Sra. Karlúcia Crisóstomo Macêdo, portadora da Carteira de Identidade 05.048.675-63 SSP/BA em 07/01/2016 e CPF 520.767.335-15.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal